PROCESSO SELETIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 13/2023
SAÚDE INDIGENA – SÃO PAULO

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PROVA

1. ORIENTAÇÕES GERAIS

1.1. O LOCAL DAS PROVAS está descrito na página final deste informativo.

1.2. O não comparecimento na prova, bem como a não comprovação da titulação e experiência ou irregularidades dos documentos requeridos para a contratação implicarão na imediata desclassificação do candidato deste Processo Seletivo.

1.3. Conforme divulgado no informativo deste processo seletivo, Item 5; 3ª etapa, é obrigatório a todos candidatos apresentarem no dia da prova os documentos comprobatórios. A não apresentação ocasionanará a desclassificação imediata do candidato.

DOCUMENTOS SOLICITADOS (OBRIGATÓRIO)

- **Currículo Atualizado;**
- **Certificado de conclusão do curso;**
- **Certificados de conclusão de cursos extracurriculares,**
- **Comprovações de Títulos (conforme item 6 do edital);**
- **Registro Profissional Técnico em Segurança do Trabalho;**
- **Comprovação de experiência (conforme item 6 do edital);**
- **Documento comprobatório de pertencimento ao povo indígena (deverá ser emitido conforme item 1.6 das disposições preliminares do Edital deste Processo Seletivo);**
- **A autodeclaração assinada (Anexo II) do edital;**
  - **RANI (Registro Administrativo de Nascimento de Indígena).**

1.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de quinze minutos do horário fixado para seu início, MUNIDO DE CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA AZUL E DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE ORIGINAL. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha durante a realização das provas. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, QUINZE MINUTOS após o início das provas. Não serão permitidas, durante a

realização das provas, a comunicação entre os candidatos e a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e(ou) legislação. Será eliminado do processo seletivo o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando: a) aparelhos eletrônicos, tais como máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPod®, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens.

Durante toda a permanência do candidato na sala de provas, o seu telefone celular, assim como qualquer equipamento eletrônico, deve permanecer obrigatoriamente desligado e acondicionado na parte de baixo da cadeira, com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes.

1.5. DOCUMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA TEÓRICA

Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira de identidade do trabalhador; carteira nacional de habilitação, carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares.

Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade ou documentos ilegíveis, não identificáveis e(ou) danificados. Não será aceito cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento e nem carteira de identidade vencida.

2. CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PROVA.

2.1. TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Nº	NOMES
1º	ANDERSON MENDES DA SILVA
2º	DANILO SOARES DE ARAUJO
3º	DIEIMERSON DA SILVA SANTOS
4º	ELIANE RAQUEL DE OLIVEIRA GRIGÓRIO SILVA
5º	FRANCISCO DE ASSIS CLEMENTE
6º	RONALDO PEREIRA ALMEIDA

7º	TIAGO DIOGO DE MELO XAVIER
8º	VALDINÉIA GOMES LIMA

3. PROVA

3.1. LOCAL

ENDEREÇO: Rua Estado de Israel, Nº 345 - Bairro: Vila Clementino – CEP: 04022-000 - São Paulo/SP. - Saúde Indígena.

3.2. DATA / HORÁRIO

DATA	CARGO	HORÁRIO
19/04/2023	**TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**	**14h00 horas**

São Paulo, 17 de abril 2023.